

3- DA PROPOSTA

3.1 A proposta de doações de bens moveis e/ou serviços deverao ser encaminhada a DIREC/CT - Diretoria de Relacoes Empresariais e Comunitarias do Campus Curitiba, por escrito ou correio eletrônico (direc-ct@utfpr.edu.br).

3.2 A proposta para doacao devera conter, no mínimo: a identificacao do doador; a indicacao do donatário na UTFPR-CT; a descricao, as condicoes, as especificacoes e os quantitativos dos bens moveis ou dos servicos e outras caracteristicas necessaria a definicao do objeto da doacao; o valor de mercado atualizado dos bens moveis ou dos servicos ofertado; declaracao do doador da propriedade do bem movel a ser doado; declaracao do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relacao aos bens moveis a serem doados; localizacao dos bens moveis ou do local de prestacao dos servicos, caso aplicavel; e fotos dos bens moveis, caso aplicavel.

4- DAS REGRAS E CONDICOES PARA A DOACAO DE BENS MOVEIS E/OU SERVICOS

4.1. A pessoa fisica ou juridica que aderir ao Plano "Endowment UTFPR-CT", na modalidade - "Edital de Chamamento Publico para Manifestacao de interesse para doacao de bens moveis e servicos para a UTFPR-CT" - submete-se as seguintes regras e condicoes:

I - a adesao ao Plano se dara por meio de apresentacao da ficha de cadastro e dos documentos exigidos pela UTFPR-CT;

II - as doacoes, os servicos e as cessoes de direitos somente se darao apos previo consentimento da UTFPR-CT, os quais serao formalizados por meio de Termo de Doacao;

III - a UTFPR-CT obriga-se a manter o seu cadastro atualizado, com destaque para a indicacao do representante legal e as suas informacoes de contato;

IV - os bens doados serao imediatamente incorporados ao patrimonio da UTFPR-CT, devendo o doador ser informado, no prazo de 30 (trinta) dias, da efetiva transmissao dos bens, com os numeros de patrimonio que lhes forem atribuidos;

V - os custos de impostos, taxas, emolumentos e demais encargos de transferencia dos bens moveis objetos de doacao incumbirao ao doador;

VI - os doadores poderao indicar condicoes de uso para os bens, os servicos e as cessoes de direitos a serem doados, hipotese em que a UTFPR-CT devera indicar expressamente o seu assentimento as condicoes definidas;

VII - as doacoes, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou a projetos especificos;

VIII - Todas as doacoes serao publicas e divulgadas nos veiculos de comunicacao internos e externos da UTFPR-CT.

5- DA CONCRETIZACAO DA DOACAO

5.1. A doacao será concretizada mediante assinatura de:

I - Termo de adesao entre o orgao ou a entidade e o prestador do servico, do qual constara o objeto e as condicoes para o exercicio, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, na hipotese de doacao de servicos por pessoa fisica;

II - Declaracao firmada pelo doador, na hipotese de doacoes, por pessoa fisica ou juridica, ou de servicos, por pessoa juridica, que corresponderem a valor inferior aos estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou;

III - Termo de doacao, nas demais hipoteses.

5.2. Em caso de doacoes de bens, as ofertas deverao ser submetidas a avaliacao previa por area tecnica competente.

6- DISPOSICOES GERAIS

6.1 Ao atender ao presente Chamamento Publico, a proponente estara aderindo as condicoes estabelecidas pela UTFPR, em suas politicas e regulamentos.

6.2 Podera a UTFPR/CT revogar o Edital de Chamamento Publico, em todo ou em parte, por conveniencia administrativa e interesse Publico, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo em caso de ilegalidade.

6.3 O presente Edital de Chamamento Publico ficara disponivel no sitio: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

Curitiba, 1º de junho de 2020.

IVAN CARLOS VICENTIN

Diretor de Relações Empresariais e Comunitarias

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23064.007215/2020-64. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2020 que entre si celebram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - dos recursos financeiros Cláusula Sétima - da Vigência e do Prazo. Valor R\$ 450.072,11. Data de assinatura: 28/05/2020. Vigência: 09/04/2020 a 09/04/2022.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 150151

Nº Processo: 2306401418/202031. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Mobiliário, Ferramentas e Utensílios de Oficina.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 03/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Divergências entre o comrasnet e edital prevalece este..

ANDREIA CAMERA RADAELLI
Pregoeira

(SIASGnet - 02/06/2020) 150151-15246-2020NE800274

CÂMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 152134

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23064043279201995.

PREGÃO SISPP Nº 9/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 07339774000190. Contratado : LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, passando a vigorar conforme a seguir:"CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO: 3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.859,94 pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020 e de R\$ 3.907,02 a partir de 01/07/2020 até 23/09/2020.". Fundamento Legal: 8666/93 e MP 932 de 31/03/2020. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 02/06/2020) 152134-15246-2020NE800037

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153177

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23064010567201963.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09598499000155. Contratado : BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE -LTDA. Objeto: Alterar as cláusulas Segunda - Vigência e Terceira - Preço, aditivando o contrato por 12 meses e reajustando o valor da contratação para o total estimado de R\$ 419.300,00. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 02/06/2020) 153177-15246-2020NE800009

AVISOS DE SUSPENSÃO

Número do Contrato: 03/2018. Processo: 23064.028036/2017-65. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: ADÉLIO LUIS REMUSSI ME, CNPJ: 82.189.226/0001-47. Objeto: Concessão onerosa da Cantina Escolar. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 19/03/2020.

Número do Contrato: 10/2018. Processo: 23064.024294/2018-53. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedente, para a UTFPR - Câmpus Pato Branco. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 01/06/2020.

Contrato: 04/2019. Processo nº 23064.002821/2019-50. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 15.340.396/0001-93. Objeto: Fornecimento de Refeições nas dependências do R.U. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 19/03/2020.

Número do Contrato: 06/2019. Processo: 23064.009288/2019-57. Contratante: UTFPR-PB. Contratado: A C HERMINIO PINTO E CIA LTDA, CNPJ: 05.328.137/0001-93. Objeto: Concessão Onerosa da Área de Reprografia. Motivo: O cenário atual da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, com a suspensão das atividades acadêmicas. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, III e 79, §5º, da Lei 8.666/93. Prazo de Suspensão: O contrato ficará suspenso por prazo indeterminado a contar de 19/03/2020.

IDEMIR CITADIN
Diretor-Geral

CAMPUS SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 154852

Nº Processo: 23064016230202001. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o Curso de Agronomia.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 03/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Prolongamento da Rua Cerejeira, S/n - Sao Luiz, - Santa Helena/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154852-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE LUZIA PREDIGER
Pregoeira

(SIASGnet - 02/06/2020) 154852-15246-2020NE800146

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 219, DE 2 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFPI
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública Retificação do edital nº 218, de 01 de junho de 2020 de convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. ONDE SE LÊ:
- 1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Celia Regina De Sousa Meneses;
2. LEIA-SE:
- 1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Maria Do Socorro Alves De Sousa
3. Permanecem inalterados todos os itens e subitens dispostos no Edital de convocação Nº 218, de 01 de junho de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 220, DE 1º DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UGD
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UGD, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UGD, conforme a seguir:

- 1.1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
- 1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Alessandra De Cássia Leite; Gislaire Bergamo Dos Santos; Glenio Alves De Freitas; Jacenir Vieira Da Silva; Clarice Martins Lima Maebara
- 1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Elizabeth Maria Dos Santos Correa
- 1.3. ENFERMEIRO: (PNP) Ângelo Rodolfo Santiago
- 1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Ampla) Anderson Miranda Saconi; Marieli Cristina Mosca Miranda; Antônio Carlos Teles Ribeiro Junior; Elieti Dos Santos Ribeiro Garcia; Rosemeire Camargo Ferreira
- 1.5. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Roseli Ribeiro Da Silva
- 1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Menegilda Idalina Cardoso Canhete; Marilene Ten Caten; Iraci Ferrari De Barros Da Silva; Maria Norma Rodrigues Martins; Margarida Custodio Dos Santos; Marilucia Barbosa Da Silva; Arlene Barros Gonçalves; Jose Marreiro Da Silva; Celio Antonio Dos Santos; Marilu Nobri Da Silva; Elenir Alves Pereira Monteiro; Nilda Nobre De Souza Rodrigues; Maria Aparecida Da Silva Borges De Oliveira; Izabel Soares De Souza; Maria Lucia Martins Esmerio; Ivonete Da Silva Rodrigues; Sérgio Silva Santos; Márcia Vanderlea Berto Alves; Eva Ursulino De Moraes; Elda Cabral Da Silva Morales; Neide Aparecida Moreira; Ermínia Aparecida De Barros



- 1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Rosilene Caceres; Denise Pereira De Melo**
- 1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Vera Lucia De Souza Lopes; Maria Eloiza Ferreira Olimpio De Souza; Conceição Dos Santos Siqueira; Marta De Oliveira Silva Santos; Maria Do Socorro Lucas Da Costa; José Ivo Pereira Braga**
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
- 2.1 No dia 04/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFGD, na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaí - Dourados/MS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. No dia 08/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
- 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 221, DE 2 DE JUNHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/NACIONAL/HUGV-UFAM CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUGV-UFAM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
- 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Maria Risomar Batista; Walmiza Rocha Dos Santos Oliveira
- 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PCD) Jadrisson Ricardo Rocha De Araujo
- 1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Ana Helena Nacif Das Neves
- 1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Elud Leite Monteiro; Valda Maria Batista Leão; Ivanelia Maria Ferreira Duarte
- 1.5. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) Ana Cleide Menezes Medeiros
- 1.6. FISIOTERAPIA: (PCD) Vinicius Oliveira Rodrigues
- 1.7. FISIOTERAPIA: (PNP) Fabiano Santiago Pereira
- 1.8. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA: (Amplio) Josenilson Da Silva Passos; Allan Rafael Dos Santos Tavares; João Pedro Gonçalves Figueira; Marcelo Miguel Brito De Oliveira; Thayane Karine Verçosa Da Silva
- 1.9. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Larissa Lima Do Nascimento; Kamilla Fernanda Oliveira Da Silva Reis; Armando Hiroyuki Mori Junior; Ana Cecília De Souza Lima; William Leal Dos Santos; Gibran Said Barbosa Lima; Ann Karla Corrêa Queiroz; Rebeca Baldo Dos Santos
- 1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Rosivania Torres Fontes; Irlandia Maria Castelo Branco; Sonia Maria Lopes Damasceno; Edilma Lima Souza; Auristela Sena Paulo; Jackson Alves Nóbrega; Neila Maria Lopes Da Silva; Ana Cleide De Oliveira Andrade Carvalho
- 1.11. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Lívia Serena Barbosa Maciel
- 1.12. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Carmen Lucia Gonçalves De Oliveira Izidoro Da Silva; Heidenia Castro Da Silva
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
- 2.1 No dia 04/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no endereço: Rua Tomas de Vila Nova (antiga av. Apurinã), nº 04, Praça 14 de Janeiro, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. No dia 08/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
- 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 222, DE 2 DE JUNHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
- 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Sheila Jaqueline Gomes Dos Santos Oliveira
- 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PCD) Anderson Batista Cavalcante
- 1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Raimunda Pereira Dos Santos

- 1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) João Carlos De Andrade Menezes
- 1.5. FISIOTERAPIA: (Amplio) Suyene Barbosa De Oliveira; Lízia Irale Almeida Mascarenhas Sena; Fernanda Soares Primo Martins
- 1.6. FISIOTERAPIA: (PCD) Thanize Oliveira Vasconcelos Da Graça
- 1.7. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Felipe Lopes Rocha Barreto; Cleverton Oliveira; Tauanny Aragão De Moura; Renata Reis Figueiredo
- 1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Lindozete Rosendo De Araújo; Adalberto Matos Do Nascimento; Isabel Cristina Vieira Da Silva Martins; Ledinalva Menezes Santos; Julio Cesar Tavares Dos Santos; Maria Aparecida Monteiro Nascimento; Edilene Do Nascimento Barreto; Josiene Da Fe Hora; Marilene Alves De Oliveira Miranda
- 1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Eivaldo Da Silva
- 1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Alexandre Assuncao Messias Mendes Da Ilva; Maria Gizelia Manguiera Dos Santos; Lucivânia Gonçalves Garcia Gomes
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
- 2.1 No dia 04/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do Hospital Universitário de Sergipe, localizado na Rua Cláudio Batista Nº 505 - Bairro Palestina, Aracaju/SE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. No dia 08/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
- 2.2.1 Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 223, DE 2 DE JUNHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUAP-UFF CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAP-UFF, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), HUAP-UFF - Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
- 1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Thaisa Araújo De Souza
- 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Leomar Moizes De Oliveira
- 1.3. ENGENHEIRO CLÍNICO: (Amplio) Marla Souza Freitas Lourenco
- 1.4. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) Flavio Neuhaus Tarré
- 1.5. FISIOTERAPIA: (Amplio) Celia Regina Bastos Nogueira
- 1.6. FISIOTERAPIA: (PNP) Viviane De Assis Medeiros
- 1.7. MÉDICO: (PNP) Dimas De Paiva Gadelha Junior
- 1.8. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA: (Amplio) Simone Baptista De Oliveira; Luiz Felipe Paiva Mendonça; Alexandre José Sales Gomes; Gabriel Prucoli Benevenuto; Mariana Garcia Dos Santos; Rachel Martins De Castro Bejar; Alexandre Donato Caldas; Eduardo Borges Rocha Pyrrho; Luciano Gomes Machado; Fábio Duque Aganetti; Patricia Helena Azevedo Vieira Moreira; Felipe De Castro Freitas
- 1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Marcelo Lopes De Souza; Paulo Malhano Loli; Maria Joana Rodrigues Paixao; Giovana Augusta De Carvalho; Sylvia Bruno De Oliveira; Neusa Quintas Ribeiro; Elisabete Paiva Andrade; Ivana Craveiro De Sá Paes; Patricia Da Silva Bonfim; Wellington Abrão; Elke Petersen De Sá; Claudia De Freitas Cruz; Elizabeth Gomes Ribeiro Tavares
- 1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Daiana Carvalho De Proença; Roberta Mattos Dos Santos
- 1.11. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Luciane Alves Dos Santos Carvalho; Antônio Acácio Rosa De Carvalho; Neusa Xavier De Souza Reis
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
- 2.1 No dia 04/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, a Divisão de Pessoas / HUAP - Av. Marquês do Paraná, 303 - 6º andar do Prédio Anexo, Centro - Niterói - RJ, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. No dia 08/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
- 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
- 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EBSEH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 155909**

Nº Processo: 23768011389201961. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças especificamente o Painel de controle supervisor Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Contratação destinada ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19 Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2020. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR. Gerente Administrativo. Ratificação em 02/06/2020. REGINA FATIMA FEIO BARROSO. Superintendente. Valor Global: R\$ 79.065,00. CNPJ CONTRATADA : 16.861.009/0001-27 LINET DOBRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR.

(SIDEC - 02/06/2020) 155909-15230-2019NE800045

